

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato, representado pela **Sr. Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.813.685/0001-71 e Inscrição Estadual nº 28.332.043-5, estabelecida à Av. Iguatemi, nº 345, Centro, Naviraí/MS, neste ato, representada pelo **Sr. Wagner Nascimento Máximo**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, conforme solicitação feita pelo fiscal de contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo nº 143/2019 – Pregão Presencial nº 111/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta — Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

......6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **101 (cento e um) diàs**, a contar de **22/09/2020** até o dia **31/12/2020**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas o Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 10 de setembro de 2020.

WELIGITON DE MATTOS SANTUSSI Ger. de Saúde e Ord. de Despesas, Conf. Decreto 065/2018 Contratante WAGNER NASCIMENTO MÁXIMO CPF n. 962.551.101-68

Contratada

Testemunhas:

SUELI BARBOSA SANTOS CPF 698.813.161-20 EMERSON RODRIGO J.DA SILVA

CPF 403.240.588-37